



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

---

**DECISÃO Nº 6/2013 – CONSUNI/CPPG**

Aprova o Relatório do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Interdisciplinaridade e Práticas Pedagógicas na Educação Básica.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.002329/2013-91;

DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar o Relatório do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Interdisciplinaridade e Práticas Pedagógicas na Educação Básica, na modalidade presencial.

**Art. 2º** O curso, com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas, foi ofertado no *Campus* Cerro Largo-RS, no período de agosto de 2011 a maio de 2013.

**Art. 3º** Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário, 6ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 24 de setembro de 2013.

*Prof. Joviles Vítório Trevisol*  
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

*Prof. Jaime Giolo*  
Presidente do Conselho Universitário